



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO	
SEI! nº 0055090-24.2017.8.16.6000	
Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	
2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais	
Data: 16.8.2017.	
EQUIPE CORRECCIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA	
Juiz Auxiliar: - DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS	
Assessoria Correccional: - Rafael Antonio de Albuquerque.	
Juiz(íza) Titular: NILCE REGINA LIMA Data da assunção: 13/08/2015	
Juiz(íza) Substituto(A): não há Data da assunção:	
Chefe de Secretaria: Cleverly Juliane Justus Zielinski Desde: 25.10.2011	
Endereço Fórum: Av. Padre Anchieta nº 1287 - Térreo - fone: (41) 3561-7827, 3561-7828, 3561-7829 - email: cjjz@tjpr.jus.br	

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

1.1. SERVIDORES		
	Nome	Cargo
1	Cleverly Juliane Justus Zielinski	Analista Judiciária
2	Júlio Messias Goss	Analista Judiciário
3	Alzira de Fatima Schiochet Ravaglio	Técnica Judiciária
4	Claudio Laurindo Granja	Técnico Judiciário
5	Cleber Alberici	Técnico Judiciário
6	Estevão Campaner Delldotto	Técnico Judiciário
7	Guilherme Carlos Freire	Técnico Judiciário
8	Helena Ivanfy	Técnica Judiciária
9	Heloise Freiburger Bubniak	Técnica Judiciária
10	Kátia Domingues Farto	Técnica Judiciária
11	Luís Felipe Alvarenga Guimarães	Técnico Judiciário
12	Pedro de Bernardo Freire Boga	Técnico Judiciário
13	Ricardo Bonato Berto	Técnico Judiciário
14	Willian Oliveira Klein	Técnico Judiciário
15	Denise Raquel Maggiulli Cunha	Estagiária
16	Elder Dzirba	Estagiário



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

17	Gabrielle Ribeiro da Cruz	Estagiária
18	Leonardo Rautenberg	Estagiário
19	Lucas Marcondes Paula da Silva	Estagiário
20	Pedro Henrique de Almeida Machado	Estagiário
21	Rafael Ramos Zanellato	Estagiário
Gabinete - Juiz Titular		
1	Giseli Cristina Martins Lamour Viana	Assistente de Juiz
2	Rogério Hota Vicentini	Assistente de Juiz
3	Ezequiel Teixeira da Silva	Analista Judiciário em gabinete
4	Gabrielle Rauchbach Mariotti	Técnico Judiciário em gabinete
5	Lauren Marcelly Ferreira	Estagiária de graduação
6	Vicente El-Khatib Roriz	Estagiário de graduação cedido à secretaria
Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Cleber Alberici	Técnico Judiciário

2. EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS

2.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
85.088	12.257	338	6.271

2.2. Constatam 59.614 processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar. Citam-se de exemplos:

59614 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0021084-44.2011.8.16.0004	66780	ExFis	505	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0001780-47.2013.8.16.0185	789	ExCP	504	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0023398-68.2011.8.16.0004	34573	ExFis	501	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0014099-30.2013.8.16.0185	6977	ExFis	501	RECEBIDOS OS AUTOS
0013472-55.2015.8.16.0185	50863	ExFis	501	JUNTADA DE COMPROVANTE
0005345-90.1999.8.16.0185	66980	ExFis	501	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
0011413-94.2015.8.16.0185	49460	ExFis	500	DECORRIDO PRAZO DE MANOEL CARLOS SANCHES
0013484-69.2015.8.16.0185	50869	ExFis	500	DECORRIDO PRAZO DE SOCIEDADE REGIMOBILIAR LTDA
0018404-23.2010.8.16.0004	66168	ExFis	500	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0028752-66.2015.8.16.0185	60177	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0028776-94.2015.8.16.0185	60189	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0002955-88.2015.8.16.0185	41958	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0002917-76.2015.8.16.0185	41940	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0002926-38.2015.8.16.0185	41944	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0002930-75.2015.8.16.0185	41947	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0002934-15.2015.8.16.0185	41949	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0002941-07.2015.8.16.0185	41953	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0002967-05.2015.8.16.0185	41964	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0002974-94.2015.8.16.0185	41968	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0002979-19.2015.8.16.0185	41970	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0002980-04.2015.8.16.0185	41971	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0002988-78.2015.8.16.0185	41974	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0002994-85.2015.8.16.0185	41977	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0021858-11.2010.8.16.0004	36397	ExFis	498	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0003001-77.2015.8.16.0185	41981	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0003009-54.2015.8.16.0185	41985	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0003012-09.2015.8.16.0185	41987	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0003018-16.2015.8.16.0185	41990	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0028464-21.2015.8.16.0185	59966	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0014756-69.2013.8.16.0185	7306	ExFis	498	RECEBIDOS OS AUTOS
0002853-66.2015.8.16.0185	41881	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0002693-41.2015.8.16.0185	41744	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0002889-11.2015.8.16.0185	41899	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0002897-85.2015.8.16.0185	41903	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0002901-25.2015.8.16.0185	41905	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0011338-40.2008.8.16.0185	62874	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0029177-93.2015.8.16.0185	60462	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0029273-11.2015.8.16.0185	60509	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0031459-07.2015.8.16.0185	61664	ExFis	498	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
0009999-32.2013.8.16.0185	4911	ExFis	498	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA

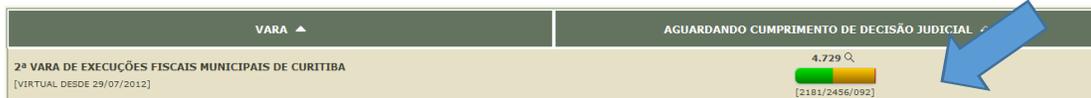


Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

<input type="checkbox"/>	0024211-58.2013.8.16.0185	11767	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0022995-62.2013.8.16.0185	11160	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0020002-46.2013.8.16.0185	9937	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0028754-36.2015.8.16.0185	60178	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0029260-12.2015.8.16.0185	60503	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0029269-71.2015.8.16.0185	60507	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0029322-52.2015.8.16.0185	60535	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0001555-39.2015.8.16.0185	39172	EEFis	498	RENÚNCIA DE PRAZO DE LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA
<input type="checkbox"/>	0031453-97.2015.8.16.0185	61661	ExFis	498	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0011355-91.2015.8.16.0185	49430	ExFis	498	JUNTADA DE COMPROVANTE
<input type="checkbox"/>	0004279-84.2013.8.16.0185	2062	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0000318-04.2014.8.16.0185	18144	ExFis	498	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0004369-15.2001.8.16.0185	46956	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0003275-37.1998.8.16.0185	46957	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0001517-81.2002.8.16.0185	46959	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0019881-47.2015.8.16.0185	54943	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0002225-63.2004.8.16.0185	46785	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0001810-80.2004.8.16.0185	46788	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0020099-75.2015.8.16.0185	55101	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0019855-20.2013.8.16.0185	9864	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0022369-43.2013.8.16.0185	11056	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0023422-59.2013.8.16.0185	11372	ExFis	498	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0000253-63.1997.8.16.0004	66956	ExFis	498	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0003066-62.2003.8.16.0185	66961	ExFis	498	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0006609-40.2002.8.16.0185	66957	ExFis	498	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0003132-72.2003.8.16.0185	66958	ExFis	498	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0004703-78.2003.8.16.0185	66959	ExFis	498	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0003094-60.2003.8.16.0185	66960	ExFis	498	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0004710-70.2003.8.16.0185	66963	ExFis	498	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0002974-80.2004.8.16.0185	66964	ExFis	498	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0000725-69.1998.8.16.0185	66962	ExFis	498	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0002912-98.2008.8.16.0185	66965	ExFis	498	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0005464-80.2001.8.16.0185	66967	ExFis	498	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0018717-57.2009.8.16.0185	66966	ExFis	498	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0000844-30.1998.8.16.0185	66972	ExFis	498	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0007582-97.1999.8.16.0185	66971	ExFis	498	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0002527-68.1999.8.16.0185	66970	ExFis	498	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0001582-76.2002.8.16.0185	66969	ExFis	498	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0005395-48.2001.8.16.0185	66975	ExFis	498	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0003546-51.1995.8.16.0185	66974	ExFis	498	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR

2.3. Em consulta ao Projudi.cgj verifica-se 4.729 processos para cumprimento de decisão judicial,



sendo:

- Paralisados por menos de 30 dias - 46%;
- Paralisados dentre 30 e 100 dias - 51%;
- Paralisados acima de 100 dias - 1%;

2.4. Do total mencionado no item acima, 4.300 processos pendem de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar. Exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0033294-30.2015.8.16.0185	07/01/2016	14/04/2016	488	ARGUMENTOS À EXECUÇÃO (Imposto sobre Serviços)
0033084-76.2015.8.16.0185	07/12/2015	26/04/2016	476	EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL (ISS/ Imposto sobre Serviços)
0028716-34.2009.8.16.0185	18/11/2009	25/05/2016	447	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0030084-78.2009.8.16.0185	07/12/2009	25/05/2016	447	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001473-18.2009.8.16.0185	15/12/2009	30/05/2016	442	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0027372-18.2009.8.16.0185	21/10/2009	30/05/2016	442	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0028921-63.2009.8.16.0185	03/12/2009	30/05/2016	442	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0030026-75.2009.8.16.0185	23/11/2009	31/05/2016	441	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0029570-28.2009.8.16.0185	23/11/2009	31/05/2016	441	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0029045-46.2009.8.16.0185	18/11/2009	31/05/2016	441	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0010765-17.2011.8.16.0004	08/04/2011	01/06/2016	440	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0030442-04.2013.8.16.0185	27/11/2009	06/06/2016	435	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0030444-71.2013.8.16.0185	27/11/2009	06/06/2016	435	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0007237-72.2011.8.16.0004	29/03/2011	06/06/2016	435	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0030377-48.2009.8.16.0185	27/11/2009	06/06/2016	435	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0030413-51.2013.8.16.0185	27/11/2009	06/06/2016	435	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0030359-85.2013.8.16.0185	27/11/2009	06/06/2016	435	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0030358-03.2013.8.16.0185	27/11/2009	06/06/2016	435	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0025624-38.2015.8.16.0185	06/10/2015	07/06/2016	434	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0005193-80.2015.8.16.0185	18/06/2015	07/06/2016	434	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0014856-24.2013.8.16.0185	16/07/2013	07/06/2016	434	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0021097-43.2015.8.16.0185	29/09/2015	07/06/2016	434	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0012389-04.2015.8.16.0185	27/08/2015	07/06/2016	434	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0002427-54.2011.8.16.0004	01/03/2011	07/06/2016	434	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0010660-74.2014.8.16.0185	06/06/2014	07/06/2016	434	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001949-80.2014.8.16.0185	05/03/2014	07/06/2016	434	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0012326-28.2005.8.16.0185	07/12/2005	10/06/2016	431	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0006614-76.2013.8.16.0185	16/05/2013	14/06/2016	427	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0013077-49.2004.8.16.0185	02/01/2004	04/07/2016	407	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0002554-55.2016.8.16.0185	23/06/2016	08/07/2016	403	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Honorários Advocatícios)
0001312-66.2013.8.16.0185	27/04/2013	22/07/2016	389	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0016511-70.2009.8.16.0185	29/10/2009	27/07/2016	384	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0002289-53.2016.8.16.0185	20/06/2016	28/07/2016	383	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Honorários Advocatícios)
0003791-61.2015.8.16.0185	15/06/2015	28/07/2016	383	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0008510-38.2005.8.16.0185	15/12/2005	01/08/2016	379	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001844-55.2004.8.16.0185	10/11/2004	01/08/2016	379	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0046017-81.2011.8.16.0004	29/11/2011	02/08/2016	378	EXECUÇÃO FISCAL (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)
0005141-36.2005.8.16.0185	05/09/2005	19/08/2016	361	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0010583-12.2007.8.16.0185	04/05/2007	19/08/2016	361	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0003004-23.2001.8.16.0185	31/08/2001	05/09/2016	344	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0010077-07.2005.8.16.0185	23/08/2005	26/09/2016	323	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0003174-87.2004.8.16.0185	27/04/2004	26/09/2016	323	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001207-31.2009.8.16.0185	28/08/2009	29/09/2016	321	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0010551-36.2009.8.16.0185	18/11/2009	29/09/2016	321	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0007283-32.2013.8.16.0185	17/05/2013	11/10/2016	308	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública)
0041985-33.2011.8.16.0004	30/06/2011	18/10/2016	301	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000129-60.2013.8.16.0185	01/03/2013	19/10/2016	300	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública)
0009731-85.2007.8.16.0185	16/05/2007	19/10/2016	300	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

0000472-85.2015.8.16.0185	23/02/2015	20/10/2016	299	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0013002-58.2014.8.16.0185	26/06/2014	20/10/2016	299	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0012998-21.2014.8.16.0185	26/06/2014	20/10/2016	299	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0013188-81.2014.8.16.0185	30/06/2014	20/10/2016	299	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0013906-78.2014.8.16.0185	06/08/2014	20/10/2016	299	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001490-44.2015.8.16.0185	26/03/2015	20/10/2016	299	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0008321-94.2004.8.16.0185	06/01/2004	26/10/2016	293	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000191-32.2015.8.16.0185	18/02/2015	26/10/2016	293	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0005594-16.2014.8.16.0185	24/04/2014	16/11/2016	272	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0007952-03.2004.8.16.0185	10/11/2004	21/11/2016	267	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001345-95.2009.8.16.0185	15/12/2009	22/11/2016	266	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0025921-79.2010.8.16.0004	23/12/2010	14/02/2017	182	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0005918-42.2000.8.16.0185	17/08/2000	16/02/2017	180	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0021687-88.2013.8.16.0185	04/09/2013	20/02/2017	176	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Dívida Ativa)
0044363-59.2011.8.16.0004	08/08/2011	22/02/2017	174	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Honorários Advocatícios)
0020601-82.2013.8.16.0185	21/08/2013	02/03/2017	166	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Custas)
0008425-13.2009.8.16.0185	28/08/2009	08/03/2017	160	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0004591-60.2013.8.16.0185	10/05/2013	08/03/2017	160	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0010547-96.2009.8.16.0185	16/12/2009	10/03/2017	158	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0002404-79.2013.8.16.0185	02/05/2013	15/03/2017	153	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000245-27.2017.8.16.0185	22/02/2017	15/03/2017	153	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Honorários Advocatícios)
0007428-06.2004.8.16.0185	20/05/2004	15/03/2017	153	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001028-59.1993.8.16.0185	29/07/1993	15/03/2017	153	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0022055-97.2013.8.16.0185	16/09/2013	15/03/2017	153	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000032-55.2012.8.16.0004	14/01/2012	16/03/2017	152	EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL (ISS/ Imposto sobre Serviços)
0005572-89.2013.8.16.0185	14/05/2013	16/03/2017	152	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0013135-66.2015.8.16.0185	31/08/2015	17/03/2017	151	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública)
0003047-37.2013.8.16.0185	06/05/2013	20/03/2017	148	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0008722-44.2014.8.16.0185	27/05/2014	23/03/2017	145	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Valor da Execução / Cálculo / Atualização)
0010521-25.2014.8.16.0185	05/06/2014	23/03/2017	145	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0013975-47.2013.8.16.0185	11/07/2013	23/03/2017	145	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0013973-77.2013.8.16.0185	11/07/2013	23/03/2017	145	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0029174-12.2013.8.16.0185	31/10/2013	27/03/2017	141	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001552-10.2012.8.16.0179	03/05/2012	27/03/2017	141	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)

2.5. Para "análise de juntada", pendentes de análise:

Juntadas: 83.183, mais antiga de 9.4.2015. **Regularizar;**

Retorno de Conclusão: 3.392, mais antiga de 8.6.2017. **Regularizar;**

Mandados aguardando análise de retorno: 20, mais antiga de 14.6.2017. **Regularizar;**

2.6. Processos remetidos:

- 1.421 ao distribuidor, mais antiga de 27.7.2017;

- 191 ao contador, mais antiga de 10.8.2017;

2.7. Análise das Suspeitas de Prevenção:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Constatam 12.244 processos, mais antiga de 24.4.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

2.8. Outros cumprimentos:

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: rha.cor (Magistrado) Atuação: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba Data: 16/08/2017 10:58 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	276	8	0	23
Bloqueio Bacenjud	0	33	0	0	0
Bloqueio Renajud	0	5	0	0	0
Busca Infojud	0	31	0	0	0
Busca Renajud	0	1	0	0	0
Busca de Endereço	0	14	0	0	0
Carta Precatória	0	1	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0
Comunicação Ao Funjus	0	125	0	0	0
Edital / Citação	0	1	0	0	0
Edital / Intimação	0	1	0	0	0
Intimar Perito	0	40	2	0	1
Mandado	0	56	1	0	52
Ofício	0	385	0	0	24
Ofício Ao Funjus	0	15	0	0	0
Ofício Remessa Ao Tjpr	0	238	0	0	0
Ofício de Transferência	0	8	2	0	0
Penhora Bacenjud	0	113	0	0	0
Pré-cadastro Apelação	0	720	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	3	2075	5	0	25
Termo de Penhora	1	142	9	0	7
Total	4	5391	33	0	180

A secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de conferência e expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

2.9. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há.

2. RECEBIDA: prej.

3. PROCESSOS ANALISADOS

3.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados constatou-se excesso de prazo para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) nº 0000031-70.2016.8.16.0185 (mov. 5 e 8 - **60 dias**), 0000091-43.2016.8.16.0185 (mov. 6 e 7 - **100 dias**), 0000100-05.2016.8.16.0185 (mov. 6 e 7 - **100 dias**), 0000312-60.2015.8.16.0185 (mov. 13 e 14 - **210 dias**), 0009200-81.2016.8.16.0185 (mov. 6 e 7 - **150 dias**).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.2. - INTIMAÇÕES:

Constatado que as intimações aos procuradores das partes são realizadas com excesso de prazo, a exemplo processo nº 0000017-57.2014.8.16.0185 (mov. 57 e 58 - **70 dias**); 0000021-26.2016.8.16.0185 (mov. 7 e 8 - **54 dias**), 0005449-86.2016.8.16.0185 (mov. 11 e 12 - **20 dias**), 0006592-13.2012.8.16.0004 (mov. 26 e 27 - **60 dias**), 0007992-33.2014.8.16.0185 (mov. 46 e 47 - **120 dias**).

3.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Nos processos com prioridade de tramitação o prazo para cumprimento dos atos processuais revela-se moroso (processo nº 0000352-13.2013.8.16.0185 (mov. 50 e 51 - **60 dias**), 0001264-05.2012.8.16.0004 (mov. 88 e 89 - **180 dias**), 0002677-53.2012.8.16.0004 (mov. 51 e 52 - **60 dias**), 0032579-85.2015.8.16.0185 (mov. 21 e 22 - **75 dias**, mov. 23 e 24 - **120 dias**), 0033015-44.2015.8.16.0185 (mov. 16 e 17 - **60 dias**), 0044167-89.2011.8.16.0004 (mov. 9 e 10 - **210 dias**).

3.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Nos processos analisados as decisões com tutelas de urgência foram cumpridas em prazo adequado, a exemplo, processo(s) nº 00000004-08.2016.8.16.0179 e 0000059-72.2015.8.16.0185.

3.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Constatou-se excesso de prazo para cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo: processo(s) nº 0000455-49.2015.8.16.0185 (mov. 17 e 18 - **240 dias**), 0000457-19.2015.8.16.0185 (mov. 31 e 32 - **DOIS ANOS**); 0000017-23.2015.8.16.0185 (mov. 76 e 77 - **210 dias**), 0000551-30.2016.8.16.0185 (mov. 11 e 12 - **ONZE MESES**), 0000912-47.2016.8.16.0185 (mov. 13 e 14 - **75 dias**), 0001830-22.2014.8.16.0185 (mov. 57 e 58 - **210 dias**).

3.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Após a juntada do requerimento de cumprimento de sentença a Secretaria observa a alteração da classe processual. No entanto, deverá promover



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

a remessa ao Distribuidor para anotações, o que não ocorreu nos processos nº 0000955-81.2012.8.16.0004 e 0001440-81.2012.8.16.0004. **Regularizar e verificar nos demais processos.**

3.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e remessas ao Contador e Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo processos nº 0001480-97.2015.8.16.0185, 0000003-73.2014.8.16.0185 e 0001457-20.2012.8.16.0004.

Processo 0000002-88.2014.8.16.0185. Entre os mov. 72 e 73 lapso temporal de **150 dias** para remessa ao Tribunal de Justiça. **Justificar.**

Processo 0000015-64.1989.8.16.0185. Entre os mov. 12 e 13 lapso temporal de **150 dias** para remessa ao Tribunal de Justiça. **Justificar.**

3.8. META2 CNJ - 2017 - distribuídos até 31.12.2013

Processo nº 0011169-05.2010.8.16.0004. Paralisado desde 23.2.2017. **Justificar.**

Processo nº 0001828-18.2011.8.16.0004. Paralisação entre os mov. 10 e 11 - 60 dias. **Justificar.**

3.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Verificou-se nos processos cadastro regular dos depósitos judiciais no Projudi, a exemplo nº 0028476-35.2011.8.16.0004, 0031063-98.2013.8.16.0185 e 0024594-65.2015.8.16.0185.

3.10. MANDADOS

- Mandados aguardando cumprimento por Oficial de Justiça: **SITUAÇÃO REGULAR.**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Ordenação	Expedição	Audiência e At	Processo	Classe	Natureza do Mandado
16/03/2017 12:26	29/06/2017 14:51		0002712-09.1999.8.16.0185	Execução Fiscal	Penhora



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- expedidos e não lidos: **SITUAÇÃO REGULAR.**

	Ordenação	Expedição	Distribuição	Realização (Audiência em Aberto)	Processo	Classe	Natureza do Mandado
	04/07/2017 18:34	14/08/2017 14:29	14/08/2017 14:29	14/08/2017 14:40	0008897-53.2005.8.16.0185	Execução Fiscal	Intimação
	18/07/2017 13:56	14/08/2017 14:30	14/08/2017 14:30	14/08/2017 14:44	0023065-21.2009.8.16.0185	Execução Fiscal	Citação
	20/07/2017 14:10	14/08/2017 14:34	14/08/2017 14:34	14/08/2017 14:49	0002843-52.1997.8.16.0185	Execução Fiscal	Intimação
	20/07/2017 14:16	14/08/2017 14:36	14/08/2017 14:36	14/08/2017 15:00	0014694-05.2008.8.16.0185	Execução Fiscal	Penhora
	10/08/2017 12:43	14/08/2017 14:38	14/08/2017 14:38	14/08/2017 15:21	0000125-14.1999.8.16.0185	Execução Fiscal	Penhora

- Para análise de retorno de mandado (secretaria): **SITUAÇÃO REGULAR.**

	Ordenação	Expedição	Data de Retorno	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
	09/03/2017 13:57	30/05/2017 13:22	14/06/2017		0001115-14.2013.8.16.0185	Execução Fiscal	Penhora
	10/03/2017 16:14	12/06/2017 18:46	21/06/2017		0006843-22.2002.8.16.0185	Execução Fiscal	Penhora
	10/03/2017 18:22	12/06/2017 18:48	28/06/2017		0002824-46.1997.8.16.0185	Execução Fiscal	Avaliação
	19/06/2017 14:19	21/06/2017 18:47	28/06/2017		0023084-27.2009.8.16.0185	Execução Fiscal	Citação
	21/06/2017 17:52	21/06/2017 18:55	05/07/2017		0009429-75.2011.8.16.0004	Execução Fiscal	Intimação da Penhora
	15/03/2017 14:09	22/06/2017 12:52	29/06/2017		0011854-56.2007.8.16.0185	Execução Fiscal	Intimação

3.11. - DEMAIS CONSTATAÇÕES



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo 0000002-44.1924.8.16.0185 e 0000001-91.1963.8.16.0185.
Regularizar a data da distribuição. **Verificar nos demais processos.**

Processo 0010077-07.2005.8.16.0185. Despacho que determina a conversão do arresto em penhora pendente de cumprimento **desde 26.9.2016. Justificar.**

Processo 0014133-05.2013.8.16.0185. Juntada de petição do exequente em data de 14.4.2015 com requerimento de execução por ausência de parcelamento. Ocorre que ainda não houve conclusão do processo. **Justificar.**

Processo nº 0002089-51.2009.8.16.0004. No mov. 14 foi lavrado termo de penhora com comunicação ao Depositário Público para anotações. "**3.14.4 - Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público.**"

4. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. **Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão há mais de cinco dias (art. 228 CPC).**





Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						

2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.
3. O controle de remessa e recebimento de cargas de mandados aos Oficiais de Justiça é realizado via Projudi.
4. Durante os trabalhos de correição foi apresentado pela Chefe de Secretaria relatório de atividades desenvolvidas pelos servidores atuantes na 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais. No relatório há informações: i. dados gerais (recursos humanos, recursos materiais); ii. digitalização do acervo de processos físicos que hoje é de 100%; iii. Sistema Projudi (curso de servidores, intimações e demais rotinas processuais, em especial paralisados por mais de 30 dias e divisões de funções no Projudi); iv. principais dificuldades.
5. Com a finalidade de melhorar a prestação da tutela jurisdicional foi editada e publicada pela doutra Magistrada Doutora Nilce Regina Lima a Ordem de Serviço nº 1/2017 de 5.7.2017, que instala frente de trabalho entre os servidores da 2ª Vara da de Execuções Fiscais Municipais visando controlar e reduzir o acervo de processos paralisados em secretaria.
6. Apesar do elevado acervo de processos em andamento, por meio da Ordem de Serviço nº 1/2017 foi organizada novas rotinas de trabalho, de modo que os prazos para cumprimento das decisões judiciais e análise de juntadas sejam reduzidos (art. 228 CPC). Ressalta-se que, após decorrido o prazo estipulado para cumprimento das determinações desta Ata Correcional, será



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

realizado monitoramento da Unidade Judicial pela Corregedoria Geral da Justiça, a fim de ser verificada melhora no cumprimento dos prazos.

7. Atentar ao Decreto Judiciário n. 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. *É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado.*"
8. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
9. A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
10. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - *Após a inserção do*



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

5. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, via mensageiro login "vapm", de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta da regularização das falhas.

6. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

7. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Luiz Gustavo Fabris, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correccional Rafael Antonio de Albuquerque.

Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça